Projeto de Decreto Legislativo nº 42 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Vanessa Palazzo Borges Severino**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **Vanessa Palazzo Borges Severino,** Serventuária da Justiça Estadual na Comarca de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Vanessa Palazzo Borges Severino. Filha de Vicente de Paulo borges e Mafalda Rosária Palazzo Borges, é natural de ItuitabaMG. Morou em São Simão até 1981 vindo para Caçu onde reside até os dias de hoje. Chegando em Caçu por sua formação em Administração consegue serviço no Clube do Laço e Frigorífico Adriático, momento também que começa a cursar direito. Começou a trabalhar no fórum em 1998 onde permanece até hoje. Casou-se com Wesley Severino Rodrigues, cuja união tiveram dois filhos: Wesley Severino Rodrigues Júnior e Vicente de Paulo Borges.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.